



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA
Líder da Bancada do P.S.B.



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 1º da Resolução nº 1.252/2016 da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento "Regimento Interno"

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vereador Mauricio Del Fabro, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado o Parágrafo Único junto ao Artigo 1º da Resolução nº 1.252/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo Único: A Bíblia Sagrada deverá permanecer em plenário durante todo o tempo das Sessões, sejam elas Ordinárias, Extraordinárias ou Solenes, sobre local a ser designado, com visibilidade para todo o plenário, a disposição de quem dela quiser fazer uso

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Setembro de 2019.

Ver^a MARCIA DA ROSA,

Líder da Bancada do P.S.B.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA
Líder da Bancada do P.S.B.



JUSTIFICATIVA

A par da indiscutível liberdade religiosa que deve pautar as normas legais das sociedades modernas, inclusive a tolerância do ateísmo, devemos respeitar as normas a serem seguidas pela grande maioria das pessoas, e porque não, da quase totalidade do legisladores desta Casa smj..

Herdamos de nossos antepassados, ensinamentos que devem ser preservados e divulgados, afinal, estamos vivenciando uma verdadeira degradação de valores e da família, fato que contribui para o aumento de diversos males como o aumento da violência.

Portanto, não devemos confundir tolerância com consentimento.

O jargão "Deus, Pátria e Família", sintetiza o cerne dos valores que a humanidade deve cultivar de forma permanente, independente de credo ou religião.

Com os ensinamentos transmitidos pelas Escrituras Sagradas a disposição de todos, é que, nos termos do Artigo 155, inciso II, proponho o presente Projeto de Resolução para o qual conto com o apoio de meus pares para a sua aprovação.

Em Anexo, incluo exemplos da adoção de medidas similares em Assembléias Legislativas de outros Estados da União

Sant'Ana do Livramento, 04 de Setembro de 2019.

Ver^a. MARCIA DA ROSA,
Líder da Bancada do P.S.B.

03

Maio

2012

15:36



Leitura de trecho da Bíblia agora é obrigatório durante sessões ordinárias

Na sessão ordinária desta quinta-feira, 3, passou a vigorar o projeto de resolução criado e já aprovado, de autoria do deputado Daniel Messac (PSDB), que obriga a leitura de um trecho da Bíblia durante a sessão, logo após a leitura da ata do dia. A leitura será feita cada dia por um deputado, ficando o trecho à escolha do mesmo.

O deputado Daniel Messac foi o primeiro a realizar a leitura, escolhendo um trecho do Salmo primeiro, cuja mensagem ensina que não se deve associar ou se envolver com pessoas erradas e de índole corrompida. Segundo o parlamentar autor da lei, a ideia é criar, de forma objetiva, um ambiente que preze maior harmonia e justiça entre os parlamentares.

"Esse projeto visa fomentar a manutenção de um ambiente de princípios, e com repercussão na elaboração e votação das leis, sempre em benefício do povo de Goiás. A medida também constitui uma forma de incitar a harmonia na convivência do dia a dia com cada par, evitando desavenças e agressividade", defendeu Daniel Messac.

■ POLÍTICA

19/08/2019, TERÇA-FEIRA - ATUALIZADO HA 2 MESES

Deputados da ALPB terão que ler a bíblia na abertura das sessões

Alteração no Regimento Interno foi proposta por Felipe Leitão e promulgada por Galdino.



Após aberta a sessão, será lido por um deputado, dentre os presentes, o texto bíblico. Foto: divulgação/alpb

Quando os deputados da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) retornarem aos trabalhos legislativos no próximo dia 1º de agosto, poderão incluir a leitura do texto bíblico logo após a abertura. Pelo menos é o que prevê uma resolução promulgada pelo presidente da Casa, deputado Galdino (PSB). As novas regras foram publicadas no Diário do Poder Legislativo desta quarta-feira (19).

A resolução altera o Regimento Interno da Casa para estabelecer que "após aberta a sessão, será lido por um deputado, dentre os presentes, o texto bíblico".

De acordo com Felipe Leitão (Democratas), autor do projeto aprovado na sessão desta terça-feira (18), a leitura bíblica deve ser feita antes de qualquer coisa, após a abertura da sessão. O deputado que deve fazer a leitura será convidado pelo presidente da Casa.

Conforme explica Felipe Leitão, ao G1, a bíblia ficará na tribuna e o deputado convidado a fazer a leitura escolhe o texto bíblico. No entanto, ele esclarece que o deputado também pode recusar a leitura, mas que o presidente não vai escolher quem não tem a pretensão de fazer a leitura.